



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano VI - Recife, quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019 - Nº 041

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

**MONITOR DA VIOLÊNCIA DO G1: PE FOI O ESTADO QUE MAIS  
REDUZIU HOMICÍDIOS**

*Segundo levantamento nacional realizado pelo portal de notícias G1 em parceria com USP e Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Pernambuco teve a maior redução de CVLIs tanto em percentual (-23%) como em números absolutos (-1.257 casos) no Brasil em 2018, comparando-se com 2017*



Pernambuco é o estado brasileiro que alcançou a maior redução de homicídios em 2018 em relação a 2017, tanto em números absolutos quanto em termos percentuais. A notícia é destaque desta quarta-feira (27/02) no projeto Monitor da Violência, do portal nacional de notícias G1. A queda de 23% nos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs) representou um total de 1.257 vidas salvas em Pernambuco, passando de 5.427 para 4.170 homicídios.

Apenas outras cinco unidades da federação obtiveram índice superior a 20% na diminuição dos crimes contra a vida: Alagoas (-22,5%), Acre, Santa Catarina (ambos com -22,1%), Minas Gerais (-21,8%) e Espírito Santo (-21,2). O levantamento destacou, ainda, a significativa retração de 47,6% nos

latrocínios (roubos seguidos de morte) em Pernambuco no período analisado.

“Essa redução é fruto de muito investimento e muito trabalho. Ao longo de 2017 e de 2018, o governo do estado fez grandes investimentos na área de segurança. Foi o maior investimento da história de Pernambuco nessa área. Foram construídas novas estruturas para a Polícia Militar, com batalhões no interior, criação de novas estruturas de delegacias especializadas. Também fizemos investimento em pessoal. Fizemos a contratação de mais de 1,5 mil novos servidores da área policial”, afirma à reportagem o secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua.

“Nós tivemos condições, mesmo com a crise, de manter programas importantes como o Atitude, que trabalha justamente na prevenção para usuários de drogas. Investimos muito nas escolas de tempo integral para ampliar a condição dos alunos da rede pública de cursarem um curso integral e levar a eles um convívio com a educação, com a cultura, com os esportes”, salientou o governador Paulo Câmara ao G1. “Nós temos condições, em 2019, de ter o melhor ano de toda a história do Pacto Pela Vida e esse é nosso objetivo, um trabalho com foco, com meta, com resolutividade na questão dos homicídios”, completou.

O Monitor da Violência analisa as estatísticas da segurança pública em todo o país, numa parceria do **G1** com o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (USP) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 041 DE 27/02/2019**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos artigos 4º e 14 do Decreto nº. 40.200, de 13 de dezembro de 2013, **RESOLVE**:

Avaliação de Desempenho 2019	Recursos Humanos		Servidores		
	Prazo limite para envio do Plano de Metas		Edição	Avaliação	Recurso
	Sem Justificativa	Com Justificativa			
Agentes e correlatos	-	-	14/03/2019 a 12/04/2019	18/03/2019 a 12/04/2019	15/04/2019 a 29/04/2019

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**PORTARIA SAD Nº 282 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 2º, inciso II, alínea "k", do Decreto nº 39.117, de 08/02/2013, publicado em 09/02/2013, e, pelo artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, tendo em vista o contido no Parecer nº 0835/2018 da Procuradoria Consultiva - Procuradoria Geral do Estado, exarado nos autos do Processo SIGEPE/SEI nº 8866015-7/2017 (Protocolo PGE nº 2018.02.001180), **RESOLVE**:

**CONCEDER** pensão especial mensal aos dependentes de **CARLOS EDUARDO FERNANDES DE LIMA**, Agente de Polícia (classe vencimental II), matrícula nº 296.838-0, cujo padrão imediatamente superior corresponde ao cargo de Comissário de Polícia (classe vencimental III), **a contar de 27 de junho de 2017**, data do óbito, com valores atualizados, conforme previsto no art. 83, "caput" e § 1º, da Lei nº 6.425/72, com redação alterada pela Lei nº 11.423/1996; São beneficiários da pensão concedida pelo item anterior:

**CLÁUDIA CARLA BORGES DOS SANTOS COSTA**, viúva, e, **MIGUEL BENTO COSTA DE LIMA**, filho, nascido em 11/11/2006; A pensão especial de que trata esta Portaria terá os seus valores automaticamente reajustados na mesma época e nos mesmos índices da remuneração dos policiais civis em atividade; e A pensão especial a que fazem jus os dependentes do policial civil falecido, conforme art. 27, inciso II, observará o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 028/2000 e alterações posteriores.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 07 DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como no Parecer nº 0856/2018, da Procuradoria Consultiva – Procuradoria Geral do Estado (Doc. SEI nº 1105304), **RESOLVE**:

**1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, § 1º, da Lei Complementar nº 315, de 16/12/2015, aplicando-se, por analogia, o artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013 e alterações, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 2607497- 8/2018 (fls.05 - Doc. SEI nº 0454541), devidamente publicado no Boletim Interno nº 11/18, de 06/07/2018 (fls.03 - Doc. SEI nº 0454541), acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** da ex-servidora **IRACI DE LIMA ARAÚJO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 345.424-0, ocorrida em 22 de janeiro de 2018; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 4º, inciso II e §§ 1º e 3º, da Lei Complementar nº 315/2015, com redação alterada pela Lei Complementar nº 341, de 22/12/2016, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente previdenciária da referida ex-servidora: **MARIA DO CARMO DE LIMA ARAÚJO**, genitora.

**MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

### **1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

## **SEGUNDA PARTE**

### **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

## **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 1012, DE 25/02/2019 - Designar** a Delegada de Polícia **Isabella Cabral Fonseca Pessoa**, matrícula nº 386439-1, para exercer a Chefia da 26ª Delegacia Seccional de Polícia - Petrolina, da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-1, considerando "... a necessidade de promover uma adequação mais equânime e efetiva das unidades policiais subordinadas a essa Diretoria e com essa medida, melhor desenvolver as atividades Institucionais da Corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social ao cumprimento das metas de redução de CVLI e de conclusão de procedimentos estabelecidos no Pacto pela Vida, além de reaproveitar novas competências na melhoria das missões previstas com a inovação e intensificação das ações policiais, aliado sempre a atender o interesse o público", **ficando dispensada** da Chefia da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Petrolina, do DPMUL/GCOE/DIRESP, conforme CI nº 05/2019, da DINTER-2 (SEI Nº 3900000623.000006/2019-68).

**Nº 1013, DE 25/02/2019 – Designar** a Delegada Especial de Polícia **Raquel Rabelo Ramalho Ramos**, matrícula nº 191797-8, para exercer a Chefia da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Petrolina, do DPMUL/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, considerando "... a necessidade de promover uma adequação mais equânime e efetiva das unidades policiais subordinadas a essa Diretoria e com essa medida, melhor desenvolver as atividades Institucionais da Corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social ao cumprimento das metas de redução de CVLI e de conclusão de procedimentos estabelecidos no Pacto pela Vida, além de reaproveitar novas competências na melhoria das missões previstas com a inovação e intensificação das ações policiais, aliado sempre a atender o interesse o público", **ficando dispensada** da Chefia da Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição - Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, conforme CI nº 05/2019, da DINTER-2 (SEI Nº 3900000623.000006/2019-68).

**Nº 1014, DE 25/02/2019 – Designar** a Delegada Especial de Polícia **Sara Elíbia Rodrigues da Rocha Ferreira Machado**, matrícula nº 296070-2, para exercer as funções de Adjunta da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Petrolina, do DPMUL/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, considerando "... a necessidade de promover uma adequação mais equânime e efetiva das unidades policiais subordinadas a essa Diretoria e com essa medida, melhor desenvolver as atividades Institucionais da Corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social ao cumprimento das metas de redução de CVLI e de conclusão de procedimentos estabelecidos no Pacto pela Vida, além de reaproveitar novas competências na melhoria das missões previstas com a inovação e intensificação das ações policiais, aliado sempre a atender o interesse o público", **ficando dispensada** das funções de adjunta da Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição - Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, conforme CI nº 05/2019, da DINTER-2 (SEI Nº 3900000623.000006/2019-68).

**Nº 1015, DE 25/02/2019 - Designar** o Delegado de Polícia **Jean Pierry Brito**, matrícula nº 386463-4, Titular da Delegacia de Polícia da Delegacia de Polícia da 116ª Circunscrição - Surubim, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para responder cumulativamente pelo expediente da 7ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Surubim, do DPMUL/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em decorrência da vacância da Titularidade da referida Delegacia, conforme CI nº 15/2019, da DPMUL (SEI nº 3900000676.000029/2019-57).

**Nº 1016, DE 25/02/2019 – Considerar designado** o Delegado de Polícia **Humberto de Farias Ramos**, matrícula nº 208263-2, Adjunto da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 30ª Circunscrição - Itamaracá, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, durante a primeira parcela das Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Roberto Geraldo Pereira**, matrícula nº 196487-9, no período de 17 a 31.01.2019, conforme CI nº 13/2019, da 8ª DESEC (SEI nº 3900000814.000024/2019-01).

**Nº 1017, DE 25/02/2019 – Designar** o Delegado de Polícia **Roberto Macedo Silva**, matrícula nº 386407-3, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição - Vitória de Santo Antão, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, a contar de 25 de fevereiro de 2019, ficando dispensado o Delegado de Polícia **Marcos César Barbosa Maggi**, Matrícula nº 386513-4, considerando "... a necessidade de alinhamentos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1), de modo a imprimir maior dinamismo e produtividade nas atividades que lhes são próprias e visando, com isso, propiciar as condições favoráveis para redução nos registros de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida...";

**Nº 1018, DE 25/02/2019 – Dispensar** o Delegado de Polícia **Roberto Macedo Silva**, matrícula nº 386407-3, da Chefia da Delegacia de Polícia da 66ª Circunscrição - Amaraji, a contar de 25 de fevereiro de 2019, em face de sua designação para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição - Vitória de Santo Antão, ambas da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1.

**Nº 1019, DE 25/02/2019 – Designar** a primeira lotação do Delegado de Polícia **Elson Lima de Gouveia – QAP-S**, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº18, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo 0059891-85.2018.8.17.2001, para exercer a Chefia da 66ª Circunscrição - Amaraji/12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, a contar de 25 de fevereiro de 2019, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5.

**Nº 1020, DE 25/02/2019 - Designar** o Delegado de Polícia **Joseilton Sampaio da Silva**, matrícula nº 386515-0, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição – Petrolina, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, **ficando dispensado** da Chefia da Delegacia de Polícia da 217ª Circunscrição – Dormentes, ambas da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, "... considerando a necessidade de promover uma adequação mais equânime e efetiva das unidades policiais subordinadas a essa Diretoria e com essa medida, melhor desenvolver as atividades Institucionais da Corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social ao cumprimento das metas de redução de CVLI e de conclusão de procedimentos estabelecidos no Pacto pela Vida, além de reaproveitar novas competências na melhoria das missões previstas com a inovação e intensificação das ações policiais, aliado sempre a atender o interesse o público ...", conforme CI nº 6/2019, da DINTER-2 (SEI Nº 3900000623.000007/2019-11).

**Nº 1021, DE 25/02/2019 – Designar** o Delegado de Polícia **Ronaldo Luz Dantas**, matrícula nº 272568-1, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 217ª Circunscrição – Dormentes, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** da Chefia da 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição – Petrolina, ambas da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, "... considerando a necessidade de promover uma adequação mais equânime e efetiva das unidades policiais subordinadas a essa Diretoria e com essa medida, melhor desenvolver as atividades Institucionais da Corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social ao cumprimento das metas de redução de CVLI e de conclusão de procedimentos estabelecidos no Pacto pela Vida, além de reaproveitar novas competências na melhoria das missões previstas com a inovação e intensificação das ações policiais, aliado sempre a atender o interesse o público...", conforme CI nº 6/2019, da DINTER-2 (SEI Nº 3900000623.000007/2019-11).

**Nº 1022, DE 25/02/2019 - Designar** o Delegado de Polícia **Victor Hugo Jardim Rondon**, matrícula nº 272505-3, para exercer a Chefia da 2ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Muribeca, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, considerando "... o teor da Comunicação Interna de nº 84/2019, da lavra da 6ª Delegacia Seccional - JABOATÃO DOS GUARARAPES..., que considerou baixa produtividade e operacionalidade da Delegacia de Polícia da Muribeca no ano de 2018, bem como, pelo fato da AIS 6 ser monitorada na Força tarefa Vidas, necessitando, assim, de um reforço e operacionalidade no intuito de combate e repressão aos CVLI's, dinamizando as ações desenvolvidas nesta Diretoria Integrada Metropolitana ...", **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **Waldemir Maximino Pessoa**, matrícula nº 102434-5, conforme CI Nº 22/2019, da DIM (SEI Nº 3900000812.000104/2019-78).

**Nº 1023, DE 25/02/2019 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Waldemir Maximino Pessoa**, matrícula nº 102434-5, para exercer a Chefia da 4ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GABPCPE, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, considerando a vacância "... em razão da aposentadoria...", conforme CI Nº 22/2019, da CEPLANC (SEI Nº 3900000669.000027/2019-57).

**Nº 1024, DE 25/02/2019 - Designar** o Delegado de Polícia **Marcos Cesar Barbosa Maggi**, matrícula nº 386513-4, para exercer as funções de Adjunto da 17ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Vitória de Santo Antão, da DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** da Chefia da Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição - Vitória de Santo Antão, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo a 25.02.2019, considerando "... a necessidade de alinhamentos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1), de modo a imprimir maior dinamismo e produtividade nas atividades que lhes são próprias e visando, com isso, propiciar as condições favoráveis para redução nos registros de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida ...", conforme CI Nº 03/2019 e Despacho 192 (1202139), ambos da DINTER-1/GCOI-1 (SEI nº 3900000579.000005/2019-04).

**Nº 1025, DE 25/02/2019 – Designar** o Delegado de Polícia **Marcos Cesar Barbosa Maggi**, matrícula nº 386513-4, Titular da Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição - Vitória de Santo Antão, da 12ª DESEC/GCOI-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, para responder pelo expediente da 17ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Vitória de Santo Antão, ambas da DINTER-1, durante a Licença Maternidade de sua Titular, a Delegada de Polícia **Estefania Santana de Azevedo**, matrícula nº 386449-9, no período de 23.01.2019 a 25.02.2019, conforme Despacho 192 (1202139), da DINTER-1/GCOI-1 (SEI nº 3900000579.000005/2019-04).

**Nº 1026, DE 25/02/2019 – Designar** o Delegado de Polícia **Marcos Cesar Barbosa Maggi**, matrícula nº 386513-4, Adjunto da 17ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Vitória de Santo Antão, da DINTER-1, para responder pelo expediente da referida Especializada, durante a Licença Maternidade de sua Titular, a Delegada de Polícia **Estefania Santana de Azevedo**, matrícula nº 386449-9, no período de 26.02.2019 a 21.07.2019, conforme Despacho 192 (1202139), da DINTER-1/GCOI-1 (SEI nº 3900000579.000005/2019-04).

**Nº 1027, DE 25/02/2019 - Considerar designado** o Delegado Especial de Polícia **Marcos Roberto da Silva**, matrícula nº 119364-3, Titular da Delegacia de Polícia da 47ª Circunscrição – Paudalho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 58ª Circunscrição – Buenos Aires, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Sergio Cantinho Salsa**, matrícula nº 097793-4, no período de 02 a 31.01.2019, conforme CI nº 01/2019, da 11ª DESEC (SEI nº 3900000879.000002/2019-88).

**Nº 1028, DE 25/02/2019 – Designar** a Delegada de Polícia **Wedyja de Andrade e Silva**, matrícula nº 272587-8, para exercer suas funções na Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "... Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

**Nº 1029, DE 25/02/2019 – Designar** a Delegada de Polícia **Fabiola Maria Oliveira Costa**, matrícula nº 272469-3, para exercer suas funções na Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "... Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

**Nº 1030, DE 25/02/2019 – Designar** o Delegado de Polícia **Frederico Victor Lapenda de Oliveira**, matrícula nº 296052-4, para exercer suas funções na Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "... Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

**Nº 1031, DE 25/02/2019 – Designar** o Delegado de Polícia **Marcelo Ferraz Pimentel**, matrícula nº 272461-8, para exercer suas funções na Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "... Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

**Nº 1032, DE 25/02/2019 – Designar** o Delegado de Polícia **Roberval de Oliveira Sales**, matrícula nº 272532-0, para exercer suas funções na Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "... Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

**Nº 1033, DE 25/02/2019 – Designar** a Delegada de Polícia **Flavia de Albuquerque Silva Pimentel**, matrícula nº 272474-0, para exercer suas funções na Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que "... Com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL..." conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.



**Nº 1034, DE 25/02/2019 - Designar** o Delegado de Polícia **Marcos de Castro Guimarães Junior**, matrícula nº 386512-6, Titular da Delegacia de Polícia da 73ª Circunscrição - Sirinhaém, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 78ª Circunscrição - Rio Formoso, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as Férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Thiago Gontijo**, matrícula nº 386465-0, no período de 01 a 15.02.2019, conforme CI nº 11/2019, da 13ª DESEC (SEI nº 3900000908.000010/2019-30).

**Nº 1035, DE 25/02/2019 – Designar** o Delegado de Polícia **Edenilson Jose de Matos**, matrícula nº 272459-6, Titular da Delegacia de Polícia da 17ª Circunscrição - Vasco da Gama, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição - Macaxeira, ambas da 5ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Diogo Gonçalves Bem**, matrícula nº 386429-4, no período de 01 a 15.02.2019, conforme CI nº 12/2019, da 5ª DESEC (SEI nº 3900000811.000049/2019-26).

**Nº 1036, DE 25/02/2019 - Designar** o Delegado de Polícia **Alexandre Henrique Teofilo Oliveira**, matrícula nº 272444-8, Titular da Delegacia de Polícia da 74ª Circunscrição - Catende, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 85ª Circunscrição - Jaqueira, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em decorrência da vacância da Titularidade, no período de 01 a 28.02.2019, conforme CI nº 10/2019, da 13ª DESEC (SEI nº 3900000908.000009/2019-13).

**Nº 1037, DE 25/02/2019 - Considerar designado** o Delegado de Polícia **Willion Matheus Poltronieri**, matrícula nº 386505-3, Titular da Delegacia de Polícia da 51ª Circunscrição - Vicência, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 50ª Circunscrição - Nazaré da Mata, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, com efeito retroativo a 06.02.2019, em face da vacância da Titularidade da referida Delegacia, conforme CI nº 24/2019, da 11ª DESEC (SEI nº 3900000879.000032/2019-94).

**Nº 1038, DE 25/02/2019 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Antônio Júnior de Lima e Silva**, matrícula nº 213923-5, Titular da Delegacia de Polícia da 174ª Circunscrição - Brejinho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 176ª Circunscrição - Ingazeira, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **ficando revogada** a Portaria SDS Nº 482, de 05.02.2019, referente ao Delegado **Ênio da Silva Maia**, matrícula nº 386527-4, conforme CI nº 11/2019, da 20ª DESEC (SEI nº 3900000821.000008/2019-11).

**Nº 1039, DE 25/02/2019 – Designar** o Delegado de Polícia **Allison Nunes Eulampio**, matrícula nº 386508-8, Titular da Delegacia de Polícia da 173ª Circunscrição - Tuparetama, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 171ª Circunscrição - Iguaraci, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em face da vacância da Titularidade da referida Delegacia, conforme CI nº 10/2019, da 20ª DESEC (SEI nº 3900000821.000007/2019-76).

**Nº 1040, DE 25/02/2019 – Designar** o Delegado de Polícia **Roberto Macedo Silva**, matrícula nº 386407-3, Titular da Delegacia de Polícia da 66ª Circunscrição - Amaraji, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 67ª Circunscrição - Chã Grande, ambas da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Prêmio do seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Paulo Roberto Viana Lapenda**, matrícula nº 113780-8, no período de 01 a 28.02.2019, conforme CI nº 7/2019, da 12ª DESEC (SEI nº 3900000878.000010/2019-34).

**Nº 1041, DE 25/02/2019 - Considerar designado** o Delegado de Polícia **Marlon Frota Viana**, matrícula nº 213911-1, Titular da 20ª Delegacia Seccional de Polícia - Afogados da Ingazeira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 180ª Circunscrição - Carnaíba, da 20ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a primeira parcela das Férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Guilherme Augusto Cruz Andrade**, matrícula nº 386528-2, no período de 01 a 15.02.2019, conforme CI nº 8/2019, da 20ª DESEC (SEI nº 3900000821.000006/2019-21).

**Nº 1042, DE 25/02/2019 - Designar** a Delegada de Polícia **Keila Lacerda de Oliveira Magalhães Garcia**, matrícula nº 386460-0, Titular da Delegacia de Polícia da 60ª Circunscrição - Camutanga, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 59ª Circunscrição - Ferreiros, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, com efeito retroativo a 01.02.2019, até ulterior deliberação, em face da vacância da Titularidade da referida Delegacia, conforme CI nº 28/2019, da 11ª DESEC (SEI nº 3900000879.000036/2019-72).

**Nº 1043, DE 25/02/2019 - Designar** a Delegada de Polícia **Andrea Griz de Araújo Cavalcanti**, Matrícula nº 386417-0, para exercer a Chefia da 13ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Jaboatão dos Guararapes, da DHMS/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **Alfredo Jorge Santos Araujo**, Matrícula nº 272445-6, a contar de 01.03.2019, "... em conformidade e atendendo a conveniência do serviço, conforme artigo 41 da Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, atendendo aos Princípios da Administração Pública...", conforme CI Nº 24/2019 (SEI nº 3900000002.000142/2019-65), procedente do GAB/PCPE.

**Nº 1044, DE 25/02/2019 – Dispensar** a Delegada de Polícia **Andrea Griz de Araújo Cavalcanti**, Matrícula nº 386417-0, das funções de Adjunta da 9ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Olinda, da DHMN/DIRESP, a contar de 01.03.2019, em face de sua designação para exercer a Chefia da 13ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Jaboaão dos Guararapes, da DHMS/DIRESP, conforme CI Nº 24/2019 (SEI nº 3900000002.000142/2019-65), procedente do GAB/PCPE.

**Nº 1045, DE 25/02/2019 – Designar** o Delegado de Polícia **Alfredo Jorge Santos Araujo**, Matrícula nº 272445-6, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **Ramon Cezar da Cunha Teixeira**, matrícula 296064-8, a contar de 01.03.2019, "... em conformidade e atendendo a conveniência do serviço, conforme artigo 41 da Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, atendendo aos Princípios da Administração Pública...", conforme CI Nº 23/2019 (SEI nº 3900000002.000141/2019-11), procedente do GAB/PCPE.

**Nº 1046, DE 25/02/2019 - Considerar designado** o Delegado de Polícia **Luis Carlos Lins**, Matrícula nº 209102-0, Titular da Delegacia de Polícia da 130ª Circunscrição – Taquaritinga do Norte, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 131ª Circunscrição - Vertentes, ambas da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Ednaldo Moscoso Borges**, matrícula nº 386487-1, no período de 01 a 15.02.2019, conforme CI nº 016/2019, da 17ª DESEC (SEI nº 3900000910.000018/2019-57).

**Nº 1047, DE 25/02/2019 – Designar** o Delegado de Polícia **Ricardo Cysneiros de Araujo Pessoa**, matrícula nº 191749-8, Titular da Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição – Alto do Pascoal, da 5ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 5ª Delegacia Seccional de Polícia - Apipucos, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em face da vacância da titularidade da referida Delegacia, no período de 15 a 28.02.2019, conforme CI nº 11/2019, da DIM (SEI nº 3900000013.000296/2019-28).

**Nº 1048, DE 25/02/2019 – Designar** o Delegado de Polícia **Marcio George Costa Martins**, matrícula nº 296046-0, Adjunto da 20ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Caruaru, da DHA/DINTER-1, para responder pelo expediente da referida Delegacia, tendo em vista o afastamento do seu Titular, o Delegado de Polícia **Rodolfo de Araujo Bacelar**, matrícula nº 272490-1, "... para participar do Curso de Procedimentos de Investigação Criminal para Delegados de Polícia e Peritos Criminais a ser realizado em Brasília-DF...", no período de 05 a 16.11.2018, conforme CI nº 22/2012, da DHA (SEI nº 3900000680.000035/2018-64).

**Nº 1049, DE 25/02/2019 - Designar** a Delegada Especial de Polícia **Adriana Oliveira Fonseca**, matrícula nº 196679-0, para exercer suas funções na Diretoria de Administração Geral da Polícia Civil, da SUBCP/GABPCPE, considerando a "... declaração de concordância da mesma, com fundamento de anterior proposta desta DIAG...", **ficando dispensada** da Chefia da Delegacia de Polícia de Repressão ao Estelionato, do DEPATRI, conforme CI's Nº 08 e 35/2019, ambas da DIAG (SEI Nº 3900000012.000117/2019-62).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 1050, DE 25/02/2019 – Remover** o Agente de Polícia **Diogo Villaca Cardoso de Melo**, matrícula nº 320590-8, da Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição - Alto do Pascoal, da 5ª DESEC, para a 6ª Delegacia Seccional de Polícia – Jaboaão dos Guararapes, ambas da GCOM/DIM, **sem prejuízo** da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, considerando concordância pessoal do referido servidor, em declaração anexa a CI nº 19/2019, da 6ª DESEC (SEI nº 3900000812.000015/2019-21).

**Nº 1051, DE 25/02/2019 – Remover** o Agente de Polícia **Uberdan de Menezes Matos Junior**, matrícula nº 319693-3, da Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição - Alto do Pascoal, da 5ª DESEC, para a 6ª Delegacia Seccional de Polícia – Jaboaão dos Guararapes, ambas da GCOM/DIM, **sem prejuízo** da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, considerando concordância pessoal do referido servidor, em declaração anexa a CI nº 19/2019, da 6ª DESEC (SEI nº 3900000812.000015/2019-21).

**Nº 1052, DE 25/02/2019 – Remover** o Comissário de Polícia **Ubiratan Jose das Neves Monteiro**, matrícula nº 350672-0, da Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição - Alto do Pascoal, da 5ª DESEC, para a 6ª Delegacia Seccional de Polícia – Jaboaão dos Guararapes, ambas da GCOM/DIM, **sem prejuízo** da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, considerando concordância pessoal do referido servidor, em declaração e despacho nº 87(1215382), da 6ª DESEC, anexos ao SEI nº 3900000812.000015/2019-21.

**Nº 1053, DE 25/02/2019 – Remover** a Agente de Polícia **Karla Giselle Tabosa Assunção**, matrícula nº 350842-0, da 17ª Delegacia Seccional de Polícia – Santa Cruz do Capibaribe, para a 14ª Delegacia Seccional de Polícia – Caruaru, ambas da GCOI-1/DINTER-1, considerando Despachos (29, 1951), e a concordância da servidora.

**Nº 1054, DE 25/02/2019 – Remover** a Agente de Polícia **Ana Ligia Pessoa de Melo**, matrícula nº 387615-2, da Delegacia de Polícia da 111ª Circunscrição – Jataúba, da 17ª DESEC, para a 11ª Delegacia Seccional de Polícia – Goiana, ambas da GCOI-1/DINTER-1, “... por motivo da necessidade do serviço e por interesse da servidora em trabalhar na AIS 11...”.

**Nº 1055, DE 25/02/2019 – Remover** o Agente de Polícia **Lindberg Rafael Ferreira de Oliveira**, matrícula nº 387620-9, da 21ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Santa Cruz do Capibaribe, da DHA, para a 11ª Delegacia Seccional de Polícia – Goiana, da GCOI-1, ambas da DINTER-1, “... atendendo aos Princípios da Administração Pública, por motivo da necessidade do serviço e por interesse do servidor policial em trabalhar na AIS 11”.

**Nº 1056, DE 25/02/2019 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Sidney Ross do Amaral**, matrícula nº 319598-8, da 9ª Delegacia Seccional de Polícia – São Lourenço da Mata, para a Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição - Varadouro, ambas da GCOM/DIM, “... tendo em vista a necessidade de recompletar o quadro de policiais desta Circunscrição...”.

**Nº 1057, DE 25/02/2019 – Remover** o Escrivão de Polícia **Luiz Guedes da Silva**, matrícula nº 273616-0, da Gerência de Controle Operacional Especializada, da DIRESP/SUBCP, para o Gabinete do Chefe de Polícia Civil, a contar de 01.03.2019 “... em conformidade e atendimento a conveniência do serviço, conforme artigo 41 da Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, atendendo aos Princípios da Administração Pública...”.

**Nº 1058, DE 25/02/2019 – Remover** a Agente de Polícia **Janayna Cavalcanti Carvalho Neves**, matrícula nº 272896-6, da Gerência de Controle Operacional Especializada, da DIRESP, para a Unidade de Planejamento Estratégico e Gestão, da COPLAN, ambas da SUBCP/GAB-PCPE, a contar de 01.03.2019, “... em conformidade e atendimento a conveniência do serviço, conforme artigo 41 da Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, atendendo aos Princípios da Administração Pública...”.

**Nº 1059, DE 25/02/2019 – Remover** a Agente de Polícia **Oliveira**, matrícula nº 540-7, do Núcleo de Inteligência da Diretoria Integrada Metropolitana, da SUBCP/GABPCPE, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando que “... com o ingresso dos novos policiais no início deste ano, houve um aumento considerável na procura pela assessoria de inteligência, que não teve nenhum incremento de efetivo. Diante desta nova realidade da Polícia Civil, é necessário implementar uma nova forma de distribuição do efetivo da DINTEL...” conforme CI 159/2018 (SEI nº 8844604-7/2018), procedente da DINTEL.

**Nº 1060, DE 25/02/2019 – Remover** a Escrivã de Polícia **Jocyara Marques de Souza Barreto**, matrícula nº 351021-2, da Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição – Vitória de Santo Antão, da 12ª DESEC/GCOM, para a 17ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Vitória de Santo Antão, ambas da DINTER-1; “... Considerando a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada por esta Autoridade Subscritora, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, visando sempre o interesse público...”.

**Nº 1061, DE 25/02/2019 – Remover** a Escrivã de Polícia **Fernanda Maria Vera Cruz da Silva**, matrícula nº 179659-3, da 17ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Vitória de Santo Antão, para a Delegacia de Polícia da 69ª Circunscrição – Chã de Alegria, da 12ª DESEC/GCOM, ambas da DINTER-1; “... Considerando a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada por esta Autoridade Subscritora, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, visando sempre o interesse público...”.

**Nº 1062, DE 25/02/2019 – Remover** a Escrivã de Polícia **Priscila Farias Ribeiro Monteiro**, matrícula nº 273363-3, da Delegacia de Polícia da 201ª Circunscrição – Ouricuri, da 24ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição – Petrolina, da 26ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2; “... **considerando** a conveniência do serviço, conforme o art. 41, da Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, atendendo aos Princípios da Administração Pública, visando promover correções pontuais nas Unidades inframencionadas, de modo a imprimir maior dinamismo nas atividades que lhes são próprias, bem como adequação de perfis policiais, objetivando o cumprimento das metas de redução de CVLI e CVP, estabelecidas no Pacto Pela Vida...”.

**Nº 1063, DE 25/02/2019 – Remover** a Agente de Polícia **Gilmara de Barros Tenório**, matrícula nº 273126-6, da Diretoria Integrada Especializada, para a Diretoria Integrada Metropolitana, ambas da SUBCP/GAB-PCPE; “... Tal remoção visa atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate à criminalidade, nas áreas de atuação desta unidade policial...”.

**Nº 1064, DE 25/02/2019 – Remover** o Escrivão Especial de Polícia **Josenildo Emiliano de Lima**, matrícula nº 273719-1, da Diretoria Integrada Especializada, para a Diretoria Integrada Metropolitana, ambas da SUBCP/GAB-PCPE; “... Tal remoção visa atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate à criminalidade, nas áreas de atuação desta unidade policial...”.

**Nº 1065, DE 25/02/2019 – Remover** o Comissário de Polícia **Gláucio José de Assis**, matrícula nº 221118-1, da Diretoria Integrada Especializada, para a Diretoria Integrada Metropolitana, ambas da SUBCP/GAB-PCPE; “... Tal remoção visa atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate à criminalidade, nas áreas de atuação desta unidade policial...”.



**Nº 1066, DE 25/02/2019 – Remover** o Comissário de Polícia **Anthony Lúcio Bezerra**, matrícula nº 221110-6, da Diretoria Integrada Metropolitana, para a Diretoria Integrada Especializada, ambas da SUBCP/GAB-PCPE; "... Tal remoção visa atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate à criminalidade, nas áreas de atuação desta unidade policial...".

**Nº 1067, DE 25/02/2019 – Remover** o Comissário de Polícia **Fernando Braga Lemos da Silva**, matrícula nº 319751-4, da Diretoria Integrada Metropolitana, para a Diretoria Integrada Especializada, ambas da SUBCP/GAB-PCPE; "... Tal remoção visa atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate à criminalidade, nas áreas de atuação desta unidade policial...".

**Nº 1068, DE 25/02/2019 – Remover** o Comissário de Polícia **Renato Augusto Cavalcanti Santos**, matrícula nº 273732-9, da Diretoria Integrada Metropolitana, para a Diretoria Integrada Especializada, ambas da SUBCP/GAB-PCPE; "... Tal remoção visa atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate à criminalidade, nas áreas de atuação desta unidade policial...".

**Nº 1069, DE 25/02/2019 – Remover** o Agente de Polícia **Kleber Fabricio Leal Silva**, matrícula nº 296806-1, da Delegacia de Polícia da 33ª Circunscrição - Cruz de Rebouças, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, para a Divisão de Elaboração de Portarias, da UNIMOPE/DIRH, considerando o disposto na Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 2389, datada de 05.11.2018, a qual suspende, provisoriamente, até ulterior deliberação, o Porte de Arma de Fogo, e o disposto na Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 2390, datada de 05.11.2018, a qual determina a Readaptação em caráter temporário, por 180 dias, a partir de 19.09.2018, do referido Policial, devendo exercer atividades exclusivamente administrativas, em conformidade com a sua capacidade física e intelectual, guardando a necessária compatibilidade com as respectivas hierarquias funcionais, a contar de 27.02.2019.

**Nº 1070, DE 25/02/2019 – Remover** o Escrivão de Polícia **Jose Carlos Ferreira de Amorim**, matrícula nº 220894-6, da 16ª Delegacia Seccional de Polícia – Limoeiro, da GCOI-1/DINTER-1, para o Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE/DIRESP, "... Considerando o compromisso perene de combate à violência e criminalidade que são próprios das corporações policiais, sobretudo a Polícia Civil Pernambucana, prioritariamente no que diz respeito aos Crimes Violentos Letais e Intencionais, norteados pelo programa Pacto pela Vida..".

**Nº 1071, DE 25/02/2019 – Remover** o Escrivão de Polícia **Leandro Loredó Felipe**, matrícula nº 320098-1, da Delegacia de Polícia da 115ª Circunscrição - Limoeiro, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para o Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE/DIRESP, sem prejuízo da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público, "... Considerando o compromisso perene de combate à violência e criminalidade que são próprios das corporações policiais, sobretudo a Polícia Civil Pernambucana, prioritariamente no que diz respeito aos Crimes Violentos Letais e Intencionais, norteados pelo programa Pacto pela Vida..".

**Nº 1072, DE 25/02/2019 – Remover** o Comissário de Polícia **Valmi Amaral de Oliveira**, matrícula nº 350674-6, da 9ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Olinda, da DHMN, para a Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, do DEPATRI, ambos da DIRESP, considerando "... redistribuir o efetivo para melhor atender e atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública...".

**Nº 1073, DE 25/02/2019 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Adriano Rodrigues de Araujo**, matrícula nº 319801-4, da 9ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Olinda, da DHMN, para a Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, do DEPATRI, ambos da DIRESP, sem prejuízo da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público, considerando "... redistribuir o efetivo para melhor atender e atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública...".

**Nº 1074, DE 25/02/2019 – Remover** o Escrivão de Polícia **Petrônio Bento de Melo Neto**, matrícula nº 273019-7, da Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição - Petrolina, da 26ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 201ª Circunscrição - Ouricuri, ambas da GCOI-2/DINTER-2, "Considerando a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais ou recompô-lo visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social..".

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, art. 3º, inciso IV, a Lei nº 15.452/2015, **CONSIDERANDO** a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017; **CONSIDERANDO** especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º, do Decreto nº 44.146, de 2017; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até

800 (oitocentos) Policiais Cíveis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Cíveis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia; **CONSIDERANDO** especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Cíveis aposentados; **CONSIDERANDO** as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e nº 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais cíveis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo; **RESOLVE:**

**Nº 1075, DE 25/02/2019 - Desligar** o Comissário de Polícia Designado **Elzo de Menezes Calaça**, matrícula nº 384754-3, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Cíveis aposentados, haja vista interesse ou conveniência da Administração, com fulcro na alínea c, inciso II, do Art. 7º do Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, que regulamenta a Lei Complementar 340/2016, conforme CI nº 200/2018, datado de 07.12.2018 (SEI nº 3900000623.000129/2018-18), dispensando-o do exercício de suas funções na 21ª Delegacia Seccional de Polícia - Serra Talhada, da GCOI-2/DINTER-2, determinado na Portaria GAB-PCPE (DIRH) nº 1661, de 27/09/2017, com efeito retroativo a 31.01.2019.

**Nº 1076, DE 25/02/2019 - Desligar** o Comissário de Polícia Designado **Fernando Antonio Almeida de Holanda**, Matrícula nº 381006-2, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Cíveis Aposentados, a contar de 21.03.2019, data em que o mesmo atingirá a idade limite de 67 (sessenta e sete) anos, dispensando-o do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 106ª Circunscrição - São Bento do Uma, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, determinado na Portaria GAB/PCPE (DIRH), Nº 2097/2017, de 26/10/2017, conforme CI nº 024/2018, da DIRH (SEI nº 3900000014.000177/2019-65).

**Nº 1077, DE 25/02/2019 - Desligar** o Comissário de Polícia Designado **Lucildo José Brasileiro da Silva**, Matrícula nº 381088-7, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Cíveis Aposentados, a contar de 10.03.2019, data em que o mesmo atingirá a idade limite de 67 (sessenta e sete) anos, dispensando-o do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Consumidor/GCOE/DIRESP, determinado na Portaria GAB/PCPE (DIRH), Nº 937/2017, de 30/05/2017, conforme CI nº 023/2018, da DIRH (SEI nº 3900000014.000176/2019-11).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve:**

**Nº 1078, DE 25/02/2019 – Transferir** o Cabo PM **Carlos Wanderley Albuquerque de Andrade**, matrícula nº 102773-5, do CFARM para a Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, 390401514000, a contar de 01/03/2019.

**Nº 1079, DE 25/02/2019 – Transferir** o Cabo PM **Erlane Lemos de Vasconcelos**, matrícula nº 107025-8, do 12º BPM para a Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, 390401514000, a contar de 01/03/2019.

**Nº 1080, DE 25/02/2019 – Transferir** o Soldado PM **Wislaney Sabino dos Santos**, matrícula nº 115950-0, do 5º BPM para a Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, 390401514000, a contar de 01/03/2019.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 1081, DE 25/02/2019 – Transferir** o Tenente-coronel BM **Cristiano Viega Ramos**, matrícula nº 930049-0, do CEMET-II/ACIDES/SDS para a Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social-GGCIODS/SDS, com efeito retroativo a 01/02/2019.

**Nº 1082, DE 25/02/2019 – Transferir** o Tenente-coronel BM **Ariston Alves Roque da Silva**, matrícula nº 930041-4, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social-GGCIODS/SDS, para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, com efeito retroativo a 01/02/2019.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 1083, DE 25/02/2019 - Lotar** o 3º Sargento PM **Claudio Sergio Farias de Oliveira**, mat. 31629-6, na Superintendência Administrativa Financeira-SAF/SDS, 390401590000, com efeito retroativo ao dia 15/02/2019.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

**Nº 1084, DE 25/02/2019 – Dispensar** o Major PM **Arthur Mauricio Sitônio Pimentel**, matrícula nº 920462-8, do encargo de Chefe de Equipe do GTAC, **ficando dispensado** da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 19 de julho de 2018.

**Nº 1085, DE 25/02/2019 – Dispensar** o Capitão PM **Roberto Jose dos Santos**, matrícula nº 930518-1, do encargo de Membro da 4ª CPDPM, **ficando dispensado** da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo, **designando-o** para o encargo de Chefe de Equipe do GTAC, atribuindo em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2019.

**Nº 1086, DE 25/02/2019 – Designar** o Major PM **Marcos José Vieira de Melo Júnior**, matrícula nº 970042-0, para o encargo de Membro da 4ª CPDPM, atribuindo em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2019.

**Nº 1087, DE 25/02/2019 – Dispensar** o 2º Sargento PM **Diogenes Pereira dos Santos**, matrícula nº 28581-1, do encargo de Membro de Equipe do GTAC, **ficando dispensado** da Gratificação de Atividade Correcional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de março de 2019.

**Nº 1088, DE 25/02/2019 – Designar** a Cabo PM **Cintia Maria Tavares Rafael**, matrícula nº 104753-1, para o encargo de Membro de Equipe do GTAC, atribuindo em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correcional, no valor mínimo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de março de 2019.

**Nº 1089, DE 25/02/2019 – Designar** o Major PM **Allan Denizard de Castro**, matrícula nº 960028-0, para o encargo de Chefe de Equipe do GTAC, atribuindo em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 18 de fevereiro de 2019.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral do CBMPE, **resolve**:

**Nº 1090, DE 25/02/2019 – Designar** o Major BM **Saulo Berenguer dos Santos**, matrícula 950743-4, para exercer a função de Subcomandante do 1º GB, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado** o Capitão BM **Andre Pereira da Silva**, matrícula 707445-0, com efeito retroativo ao dia 01/02/2019.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 1091, DE 25/02/2019 - I** – Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **João Severino de Sousa Filho**, matrícula nº 114591-6/PS-15/GP; **II - Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Lagoa do Carro - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 2º BPM, e permanecendo no PS – 15/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 1º de março de 2019; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 1092, DE 25/02/2019 - I** – Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **Luciano Xavier de Souza**, matrícula nº 114275-5/PS-11/GP; **II - Determinar** o exercício da função na Colônia Penal Feminina do Recife - CPFR II, Abreu e Lima - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e movimentá-lo para o PS – 16/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 1º de março de 2019; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 1093, DE 25/02/2019 - I** – Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **Edvaldo Laurentino de Santana**, matrícula nº 116.978-5/PS-02/GP; **II - Determinar** o exercício da função no Presídio de Vitória de Santo Antão - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 21º BPM e movimentá-lo para o PS – 16/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 1º de março de 2019; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 1094, DE 25/02/2019 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Supervisor de Segurança Patrimonial, o Major RRBM **Renato Leandro do Nascimento**, matrícula nº 102641-0/Sede/GP; **II** – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 15 de fevereiro de 2019.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 1095, DE 25/02/2019 - I – Remanejar** da Cadeia Pública de Agrestina - PE, para Cadeia Pública de Altinho - PE, o Segurança de Estabelecimento Prisional 2º Sargento RRPM **Wilton Rodrigues da Mota**, matrícula nº 119434-8/PS-18/GP; **II** - Determinar o controle e fiscalização sob o Comando do 4º BPM, permanecendo no PS – 18/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – **Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 1096, DE 25/02/2019 - I – Remanejar** da Cadeia Pública de Riacho das Almas - PE, para Cadeia Pública de Agrestina - PE, o Segurança de Estabelecimento Prisional 2º Sargento RRPM **Carlos Luiz da Silva**, matrícula nº 122942-7/PS-18/GP; **II** - Determinar o controle e fiscalização sob o Comando do 4º BPM, permanecendo no PS – 18/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – **Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 1097, DE 25/02/2019 - I – Remanejar** da Cadeia Pública de Ouricuri - PE para Cadeia Pública de Araripina – PE o Segurança de Estabelecimento Prisional 3º Sargento RRPM **José Galdino Neto**, matrícula nº 119276-0/PS-21/GP; **II** - Determinar o controle e fiscalização sob o Comando 9º CIPM, permanecendo no PS–21/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – **Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 1098, DE 25/02/2019 - I – Remanejar** da Penitenciária de Igarassu – PIG – PE para Cadeia Pública de Goiana – PE, o Segurança de Estabelecimento Prisional 2º Sargento RRPM **José Nivaldo de Moraes Mendonça Júnior**, matrícula nº 119069-5/PS-16/GP; **II** - Determinar o controle e fiscalização sob o Comando da 3º CIPM, e movimentá-lo para o PS–15/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – **Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “b” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 1099, DE 25/02/2019 – I - Excluir**, ex-officio, da função de Segurança de Estabelecimento Prisional o 3º Sargento RRPM **Rinaldo Azevedo Campelo**, matrícula nº 122936-2/PS-16/GP, considerando o falecimento do servidor no dia 13 de fevereiro de 2019, no Hospital Municipal de Itamaracá, Ilha de Itamaracá, Pernambuco, e Encaminhado ao IML, tendo como “causa mortis” Hemorragia Cerebral Difusa Ferimento Transfixante de cabeça Instrumento perfuro Contudente, sendo o óbito firmado pela Dr. Valderi Siqueira, CRM: 9290/PE; **II** – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 13 de fevereiro de 2019.

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 1100, DE 25/02/2019 – I - Dispensar**, ex-officio, da função de Agente de Segurança Prisional, o 3º. Sargento RRPM **Severino Carneiro da Silva**, matrícula nº 103823-0/PS-18/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II** – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 21 de fevereiro de 2019.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 1101, DE 25/02/2019 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança Prisional, o 3º Sargento RRPM **Valdemir Inácio da Cruz**, matrícula nº 111250-3/PS-16/GP; **II** – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 20 de fevereiro de 2019.

**Nº 1102, DE 25/02/2019 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Edivaldo Fernandes da Paz**, matrícula nº 111651-9/PS-21/GP; **II** – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 18 de fevereiro de 2019.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 1103, DE 25/02/2019 – I - Elevar** do nível de Supervisor para o nível de Coordenador de Área da Guarda Patrimonial o Major RRBM **Jairo José dos Santos**, matrícula nº 118538-1/PS-14/GP de acordo com o inciso II, do artigo 11 do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 40.570/2014; **II** - Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Contar os efeitos da presente Portaria a partir do dia 1º de março de 2019.

**Nº 1104, DE 25/02/2019 - I - Elevar** do nível de Fiscal de Posto para o nível de Supervisor de Segurança Patrimonial, de acordo com o inciso III, do artigo 11 do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.748, de 22NOV18 os militares estaduais inativos expressos no quadro abaixo:

CLASS	POSTO	MAT. GP	NOME	PS
34	2º TEN	111775-0	José Hércules Lyra	PS-06
36	2º TEN	119169-1	João Eudes Rodrigues Silva	PS-19

**II** - Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Contar os efeitos da presente Portaria a partir do dia 1º de março de 2019.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### ERRATA

Na Portaria nº 837, de 11/02/2019, da SDS, **onde se lê**: “... Delegacia de Polícia da 108ª Circunscrição – São Caetano...”, **Leia-se**: “... Delegacia de Polícia da 112ª Circunscrição – Tacaimbó...”, da DIVFUNG/UNIMOPE/DIRH (SEI Nº 390000601.000027/2019-31).

## 2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

## 2.3 - Corregedoria Geral SDS:

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 086/2019  
SEI Nº 3900032237.000024/2019-90

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/2001; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o que fora delineado no Encaminhamento DepCor nº 029/2019, datado de 14/02/19; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 3900032237.000024/2019-90**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE, em desfavor do **Sd PM 116.247-0 THOMAZ MAGNUS DE AQUINO SILVA**; **II - DESIGNAR o TC BM Mat. 940.240-3 ELTON FERREIRA DE MOURA** como Encarregado do mencionado processo, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 25 de fevereiro de 2019

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 087/2019  
SIGEPE Nº 4058557-7/2017

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o que teor do Parecer Opinativo, oriundo do DepInsp, datado de 06/12/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPE Nº 4058557-7/2017**; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **Sd PM 115.245-9 HERCULANO LAUDELINO CLEMENTINO DA SILVA**; **II – DESIGNAR o MAJ PM Mat. 950.739-6 JULIO RICARDO RODRIGUES ARAGÃO**, como encarregado, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 25 de fevereiro de 2019

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 088/2019  
SIGEPE Nº 7408584-0/2017

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o que teor do Despacho no verso da fl. 16, datado de 14/01/19; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPE Nº 7408584-0/2017**; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **1º Ten PM 30.008-5 FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**; **II – DESIGNAR o MAJ PM Mat. 950.666-7 RONALDO JOSÉ DE SANTANA**, como encarregado, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 25 de fevereiro de 2019

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 089/2019  
SIGEPE Nº 7400770-7/2018

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o que teor do Parecer Opinativo, oriundo do DepInsp, datado de 28/09/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPE Nº 7400770-7/2018**; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **Cb PM 104.773-6 ADRIANO ROCHA SIMÕES**; **II – DESIGNAR o MAJ PM Mat. 940.282-9 WAGNER MENEZES DE OLIVEIRA**, como encarregado, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 25 de fevereiro de 2019

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 090/2019  
SIGEPE Nº 7401180-3/2017

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Parecer Opinativo, oriundo do DepInsp, datado de 31/10/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPE Nº 7401180-3/2017**; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **Sd PM 113.424-8 JONAS HUMBERTO MACIEL DE LIMA**; **II – DESIGNAR o MAJ PM Mat. 940.486-4 ENÉSIO PEREIRA DE FARIAS**, como encarregado, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 25 de fevereiro de 2019  
CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA  
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 091/2019  
SEI Nº 7404093-0/2017

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **RESOLVE: I - DISTRIBUIR a SAD SEI Nº 7404093-0/2017**, ao **TC BM Mat. 930.037-6 ANGELO DE LIMA TAVARES**, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 25 de fevereiro de 2019  
CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA  
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 092/2019  
SEI Nº 3900000008.000292/2019-19

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. IV, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Parecer Técnico nº 037/2019 – Assessoria CorGer, datado de 22/01/19; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 3900000008.000292/2019-19**; **CONSIDERANDO** que o servidor deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **Agente de Segurança Penitenciária Mat. 208.793-6 Willis Vilela da Silva**; **II – TRAMITAR** o referido **PAD na 1ª CPD-SP**, visando apurar a responsabilidade do servidor em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 25 de fevereiro de 2019  
CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA  
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 093/2019  
SEI Nº 0012900018.000034/2019-31

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. IV, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício Nº 12/2019 - GAB/SERES, datado de 22/01/2019; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 0012900018.000034/2019-31**; **CONSIDERANDO** que o servidor deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **Agente de Segurança Penitenciária Mat. 209.699-4 Wober Gomes Landin**; **II – TRAMITAR** o referido **PAD na 1ª CPD-SP**, visando apurar a responsabilidade do servidor em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 25 de fevereiro de 2019  
CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA  
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 094/2019  
SIGEPE Nº 7402812-6/2017

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. IV, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Parecer Opinitivo oriundo do DepInsp/GTAC, datado de 30/08/2018; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPE Nº 7402812-6/2017**; **CONSIDERANDO** que a servidora policial, em tese, deu causa às transgressões disciplinares previstas na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 - Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da Agente de Polícia Mat. 272.834-6 ANA CASSIA SIQUEIRA CAMPOS; II – TRAMITAR o referido PAD na 1ª CPDPC**, visando apurar a responsabilidade da servidora em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 25 de fevereiro de 2019  
CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA  
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 095/2019  
SEI Nº 3900009160.000239/2018-49

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. IV, da Lei nº 11.929/2001, modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o que fora delineado no Parecer Opinitivo, oriundo da Assessoria Especial, datado de 21/12/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 3900009160.000239/2018-49**; **CONSIDERANDO** que há indícios de que o servidor, em tese, deu causa à transgressão disciplinar descrita na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Escrivão de Polícia Mat. 296.862-2 DIEGO RAFAEL GONZAGA DE LIMA; II – TRAMITAR o referido PAD na 4ª CPDPC**, visando apurar a responsabilidade do servidor em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 25 de fevereiro de 2019  
CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA  
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 096/2019  
SIGEPE Nº 7407228-3/2017

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Parecer Opinitivo, oriundo do DepInsp, datado de 28/09/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPE Nº 7407228-3/2017**; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD nos termos da Instrução Normativa nº 001/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do Comissário de Polícia Mat. 296.871-1 MAURI FERREIRA DUARTE JÚNIOR; II – TRAMITAR a referida SAD na 2º CPD/SAD**, visando apurar a responsabilidade do servidor em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 25 de fevereiro de 2019  
CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA  
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 097/2019  
SIGEPE Nº 8893624-4/2017

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Parecer Opinitivo, oriundo do DepInsp, datado de 03/10/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPE Nº 8893624-4/2017**; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD nos termos da Instrução Normativa nº 001/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do Agente de Polícia Mat. 273.831-7 FLÁVIO FERREIRA GOMES; II – TRAMITAR a referida SAD na 2º CPD/SAD**, visando apurar a responsabilidade do servidor em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 25 de fevereiro de 2019  
CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA  
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 098/2019  
SIGEPE Nº 7404195-3/2017**

**A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Parecer Opinativo, oriundo do DepInsp, datado de 05/09/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPE Nº 7404195-3/2017**; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 001/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor da **Agente de Polícia Mat. 350.473-5 ISABEL CRISTINA ROCHA LINS**; **II – TRAMITAR** a referida **SAD** na **2º CPD/SAD**, visando apurar a responsabilidade da servidora em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 25 de fevereiro de 2019

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 099/2019  
SIGEPE Nº 7402159-1/2017**

**A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Parecer Opinativo, oriundo do DepInsp, datado de 11/10/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPE Nº 7402159-1/2017**; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 001/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **Delegado de Polícia Mat. 196.485-2 JOÃO GUSTAVO DE GODOY FERRAZ e Delegado de Polícia Mat. 272.559-2 CARLOS ANTÔNIO COUTO FERRAZ DE CASTRO**; **II – TRAMITAR** a referida **SAD** na **2º CPD/SAD**, visando apurar a responsabilidade dos servidores em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 25 de fevereiro de 2019

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 100/2019  
SIGEPE Nº 7407569-2/2017**

**A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Parecer Opinativo, oriundo do DepInsp, datado de 03/10/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPE Nº 7407569-2/2017**; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 001/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **Delegado de Polícia Mat. 272.537-1 PAULO GUSTAVO COELHO DIAS**; **II – TRAMITAR** a referida **SAD** na **2º CPD/SAD**, visando apurar a responsabilidade do servidor em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 25 de fevereiro de 2019

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 101/2019  
SEI Nº 390000031.000165/2019-22**

**A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor da CI nº 32/2019 - SDS - GGCIODS (1287115), datada de 05/02/19; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 390000031.000165/2019-22**; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **SD PM 109460-2 RÔMULO HEME DOS SANTOS NASCIMENTO**; **II – DESIGNAR** o **MAJ PM Mat. 950.677-2 ANDERSON MIGUEL DA SILVA**, como encarregado, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 25 de fevereiro de 2019

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

## 2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

## 3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº069/PMPE/DGP9, de 22/02/2019**

**EMENTA: Promove Praça**

O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 059, de 05 JUL 04, RESOLVE: **I - Promover, no ato de transferência à Inatividade, os Policiais Militares que se seguem: À Graduação de Subtenente, Primeiro Sargento,**

22889-3/Maria Verônica Pereira Cabral Pontes,

27972-2/Elivaldo Juvino Souto,

28977-9/Nilson Gomes da Silva Filho,

29181-1/José Soares de Santana Filho,

30561-8/Marcelo José dos Santos,

31577-0/José Messias de Andrade,

910641-3/Charles Suemir Felix da Silva,

**À Graduação de 1º Sargento, Segundos Sargentos,**

22595-9/Wellesson Ramos Epifanio,

23469-9/Edilson Ramos Cavalcanti,

23680-2/José Francisco da Silva,

24463-5/Claudelle Magalhães Lins de Albuquerque Lima,

24491-0/Rossiny Lucena de Oliveira,

24801-0/Severino Abel dos Santos,

25161-5/José Carlos da Silva,

25229-8/Jessé Campelo de Santana,

25592-0/Mauricio Felipe de Oliveira,

25844-0/Josualdo de Almeida Ferreira Silva,

25911-0/Uelson da Rocha Viana,

26352-4/Edilson Fernandes de Oliveira,

26460-1/Israel Bernardo da Silva,

26878-0/Everaldo Alberto de Barros,

27029-6/José Luiz Alves,

27111-0/José Ivan Gonçalves de Souza,

27275-2/Jorge Antônio Pereira da Silva,

27400-3/Moises de Souza Cordeiro,

27404-6/Helmiton José Gonçalves Figueiredo,

27423-2/Edmelson Monteiro da Silva,

27660-0/Renato José Soares,

27692-8/Ubirajara Cavalcante de Oliveira,

27713-4/Antonio de Carvalho Leandro,

27722-3/Edmilson Florentino Bispo,

27732-0/Gerson Alves da Silva,

27776-2/Raul Lucena da Silva Filho,

27793-2/Aguinaldo Alves de Sena,

27807-6/Erivaldo Roberto Coelho de Souza,

27847-5/José Paulo Rodrigues,

28128-0/José Elinaldo Soares Rodrigues,

28155-7/Robson Severino de Araujo Souza,

28198-0/Eldson Nasário Barreto,

28199-9/Elias José da Silva,

28245-6/Jaci do Nascimento Batista,

28545-5/André Ferreira de Souza,

28640-0/José Carlos Cabral de Arruda,

28722-9/Selmo Ronaldo da Silva,

28723-7/Santiago José dos Santos,

28794-6/Gidelson Barros da Silva,

28865-0/João Ramos da Silva,

28897-7/Franklin Bezerra da Silva,

28965-5/Josenilton Francisco da Silva,  
29214-1/Edeilton Marinho da Silva,  
29262-1/Rinaldo Barbosa Lima,  
29280-0/Abrahão da Silva Ribeiro,  
29296-6/Luiz Carlos Rodrigues,  
**À Graduação de 2º Sargento**, Terceiros Sargentos,  
26876-3/Vladimir José de Souza,  
28869-1/Roberto José Pereira de França,  
29790-9/José Carlos dos Santos Martins,  
29779-8/Francisco Gomes da Silva,  
30402-6/Otoniel José Cosmo,  
30633-9/Severino José dos Santos,  
30663-0/José Ricardo Herminio da Silva,  
30711-4/João José de Almeida,  
30764-5/Joel Inacio da Hora,  
30905-2/Moisés Gomes de Oliveira,  
30944-3/Gessé José Ramos,  
30969-9/Rinaldo de França Medeiros,  
31198-7/José Barbosa dos Santos,  
31298-3/Fabiano Ferreira da Silva,  
31299-1/Gelton Manoel da Silva,  
31324-6/Reginaldo Ferreira Martins,  
31345-9/Edvaldo Torres de Menezes,  
31643-1/Iranildo da Silva Ferreira,  
31906-6/Jorge de Carvalho Cerqueira,  
910002-4/Adaías Oliveira Reis,  
910014-8/Aguinaldo de Paula do Nascimento,  
910040-0/Adeilson de Freitas Silva,  
910092-0/Joel Lucas da Silva,  
910206-0/Henrique Francisco Capezera da Silva,  
910279-5/Aldejo Valentim de Freitas,  
910352-0/Josielson Amaro da Cunha,  
910348-1/Amauri do Nascimento Rodrigues,  
910355-4/Carlos Pinto de Sousa Filho,  
910424-0/Cleveland Mendes de Araújo,  
910483-6/Janduy Fernandes da Costa,  
910488-7/Sílvio Gomes de Andrade,  
910494-1/José Hélio do Nascimento,  
910507-7/Djalma Félix da Silva Filho,  
910547-6/João Augusto Machado da Silva,  
910562-0/Josinaldo Luiz da Silva,  
910657-0/Gilson de Araújo David,  
920004-5/João Alexandre Pereira da Silva,  
920036-3/Alexandre César da Silva,  
920325-7/Silvio Gregorio de Lima,  
920691-4/Gabriel Ferreira da Silva,  
920798-8/Jailson de Vasconcelos Ximenes,  
920818-6/Carlito José de Souza,  
920903-4/José Pedro da Silva,  
921094-6/Antônio Mourato da Cruz,  
930100-3/Silvaneide Ferreira de Andrade,  
931003-7/Mario Sergio Alves de Moraes.

**II** - Fica condicionada a promoção a que se refere o **Inciso I** desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco.

**III** - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma *ex-tunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Coronel PM – Comandante Geral da PMPE**

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº070/PMPE/DGP9, de 22/02/2019.**

**EMENTA: Desliga do serviço ativo.**

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: I - Desligar do serviço ativo da Corporação, em virtude de haverem atingido a respectiva idade-limite, conforme o disposto no art. 85, inciso I c/c artigo 90, Inciso I, da Lei nº 6.783/74, modificado pela Lei nº 15.049/13, o **1º Sargentos PM Mat.**

27972-2/Elivaldo Juvino Souto, a/c 03.02.2019,

**os 2º Sargentos PM Mat.**

22595-9/Wellesson Ramos Epifanio, a/c 18.01.2019,  
23680-2/José Francisco da Silva, a/c 21.03.2019,  
26460-1/Israel Bernardo da Silva, a/c 08.02.2019,  
28640-0/José Carlos Cabral de Arruda, a/c 22.09.2018,

**o 3º Sargentos PM Mat.**

28869-1/Roberto José Pereira de França, a/c 12.01.2019.

**VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO** Coronel PM  
Comandante Geral da PMPE  
POR DELEGAÇÃO:

JOSENILDO TIBURTINO **CHICÓ** Cel PM – Diretor de Gestão de Pessoas  
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 041, de 27/02/2019)

**3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

**3.3 - Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

**TERCEIRA PARTE**  
**Assuntos Gerais**

**4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

**5 – Licitações e Contratos:**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO**  
**DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Empresa: CURUMIM PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ nº 19.535.367/0001-38. Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo **período de 30 (trinta) dias, cumulado com Multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. **Fundamento:** Relatório do PAAP nº 157/2017, Decisão nº 135/2018 - SELIC, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 157/2017 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 044.2017.II.PE.030. SETUREL. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194, 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h. Recife, 27 de dezembro de 2018. **Rafael Vilaça Manço**. Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 0271.2018.CCPL-VII.PE.0178.SAD.SASSEPE**  
**RECURSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO**

À vista das informações prestadas pelo pregoeiro, Sr. Jonathan Nichols Batista Maiko, constantes nas respostas aos recursos administrativos interpostos pelas licitantes Casa de Farinha S/A. e MCP Refeições Ltda, **JULGO**, com base no art.4º, inc. XXI, da Lei nº 10.520/2002, **IMPROCEDENTES** os recursos apresentados e **ADJUDICO** o objeto do pregão em favor da licitante **O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ 01.646.611/0001-74**, por ter cumprido com todas as exigências do edital e proposto o menor valor global de **R\$ 4.419.792,00 (quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil, setecentos e noventa e dois reais)** para o período de 12 (doze) meses. **Lídia Barros R. M. de Souza**, Gerente Geral de Licitações do Estado em exercício.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 0023.2019.CCPL-VIII.PE.0016.SAD**

**Objeto:** Formação de registro de preços corporativo para aquisição de lâmpadas fluorescentes, lâmpadas LED e reatores eletrônicos para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco. Data de abertura: 18/03/2019, às 09:00h (Horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível nas páginas



eletrônicas:www.peintegrado. pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3183-7754. Isabella Heráclio. Pregoeira CCPL VIII. Recife, 26/02/2019.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato Nº 084/2016- GAB/SDS – OBJETO:** REAJUSTE do Montante “A” ao Contrato nº 084/2016-GAB/SDS, no mesmo período e percentual fixados nas normas coletivas do trabalho de cada categoria. **CONTRATADA:** PRIMER TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; **EMPENHO:** 2017NE001211, no valor de R\$ 221.044,80, datada de 13NOV2017. **ORIGEM:** PL nº 464.2016.VI.DL.076. SDS, DL nº 076/2016-CCPLE VI/SAD. Recife-PE, 14FEV2019. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*)

**QUARTA PARTE**  
**Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração